

atividade como participante.	
1	Grupo:
	Função:
	Período:
	Carga horária:
2	Grupo:
	Função:
	Período:
	Carga horária:
3	Grupo:
	Função:
	Período:
	Carga horária:
4	Grupo:
	Função:
	Período:
	Carga horária:
Grupo:	
5	Função:
	Período:
	Carga horária:
6	Grupo:
	Função:
	Período:
	Carga horária:
Número total de participações eventos (como coordenador):	
Número total de participações eventos (como participante):	
Pontuação obtida (para uso exclusivo da Comissão):	
XVIII – REPRESENTAÇÃO DISCENTE DURANTE GRADUAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	
Pontuação máxima: 3,0 pontos (0,5 ponto por representação)	
1	Colegiado/ Associação Acadêmica:
	Período:
2	Colegiado/ Associação Acadêmica:
	Período:
3	Colegiado/ Associação Acadêmica:
	Período:
4	Colegiado/ Associação Acadêmica:
	Período:
5	Colegiado/ Associação Acadêmica:
	Período:
6	Colegiado/ Associação Acadêmica:
	Período:
Número total de representações:	
Pontuação obtida (para uso exclusivo da Comissão):	
XIX – PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO COM BOLSA	
Pontuação máxima: 4,0 pontos (2,0 pontos por projeto de extensão)	
1	Projeto:
	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Entidade financiadora:
2	Projeto:
	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Entidade financiadora:
Número total de projetos de extensão:	
Pontuação obtida (para uso exclusivo da Comissão):	
XX – CURSOS DE IDIOMAS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS (PARA FORMADOS) E DEMAIS ITENS NÃO CONTEMPLADOS, A CRITÉRIO DA COMISSÃO EXAMINADORA	
Pontuação máxima: 4,0 pontos	
1	
2	

3	
4	
5	
Pontuação obtida (para uso exclusivo da Comissão):	
ANEXO V - MODELO DE RECURSO (p/interposição de recurso com base no item 8.3.2. deste Edital)	
Nome completo:	
Número de documento:	
Nome do Programa:	
Subárea:	
Endereço completo:	
Telefone:	
E-mail:	
Questionamento:	
Embasamento:	
Local e data:	
Assinatura	
ANEXO VI - CRONOGRAMA	
DATAS	
EVENTOS	
08/09/2026	Início do período de inscrições, bem como de upload, no site da FMVZ, dos documentos para inscrição, Curriculum Vitae e dos comprovantes que deverão acompanhar esse Curriculum.
08 a 09/09/2026	Período para solicitação de redução do valor da taxa de inscrição, bem como do envio da documentação ref. redução do valor da taxa de inscrição.
11/09/2026	Divulgação/publicação, no site da FMVZ, do resultado de solicitação(ões) de redução do valor da taxa de inscrição (deferimento e indeferimento).
14 a 16/09/2026	Período de interposição de recurso(s) ref. indeferimento de solicitação(ões) de redução do valor da taxa de inscrição.
18/09/2026	Divulgação/publicação, no site da FMVZ, do edital de análise de recurso(s) ref. indeferimento de solicitação(ões) de redução do valor da taxa de inscrição.
23/10/2026 até às 17h	Término do período de inscrições, bem como de upload, no site da FMVZ, do Curriculum Vitae e dos documentos que deverão acompanhar esse Curriculum.
09/11/2026	Divulgação/publicação, no site da FMVZ, da convocação para a prova objetiva.
23/11/2026 – 8h	Aplicação da prova objetiva.
23/11/2026 – 17h	Divulgação do gabarito das provas objetivas no site da FMVZ.
24/11/2026 – 9h às 11h	Período de interposição de recurso(s) ref. gabarito da prova objetiva.
25/11/2026 – 9h	Divulgação/publicação, no site da FMVZ, do edital de análise de recurso(s) ref. gabarito da prova objetiva e convocação para 2ª fase.
26 a 27/11/2026	Realização da 2ª fase (Análise de currículo, entrevista e prova prática).
11/12/2026	Data prevista para divulgação, no site da FMVZ, do(s) resultado(s) da 2ª fase e do resultado preliminar do Processo Seletivo.
14 e 15/12/2026	Período de interposição de recurso(s) ref. resultado da 2ª fase e do Processo Seletivo.
17/12/2026	Data prevista para divulgação/publicação, no site da FMVZ do resultado da análise do(s) recurso(s) ref. resultado da 2ª fase e do Processo Seletivo, divulgação do resultado final do Processo Seletivo e divulgação da convocação para a matrícula no Programa.
13 a 15/01/2027	Manifestação de interesse na vaga.
04 e 05/02/2027	Matrículas.
01/03/2027	Início do Programa de Residência.

CAMPUS DE JABOTICABAL

EDITAL Nº 17/2026 STPG/FCAV, DE 21 DE AGOSTO DE 2026 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO 2027 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – FCAV, Câmpus de Jaboticabal, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO 2027** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, para ingresso em no 1º semestre de 2027, nos cursos de Mestrado e Doutorado, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

11. O Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias será regido pelas normas dispostas neste Edital e tem por objetivo selecionar candidatos, brasileiros e/ou estrangeiros, para ingresso no Programa, Câmpus de Jaboticabal, nos cursos de Mestrado e Doutorado.

12. O processo de inscrição dos candidatos, o envio dos documentos e o acompanhamento do deferimento e indeferimento das inscrições serão realizados por meio do Sistema de Pós-graduação da UNESP (SISPG), com acesso disponível na página do Processo Seletivo (<https://www.fcav.unesp.br/ensino/pos-graduacao-new/programas/stricto-sensu/ciencias-veterinarias/processo-seletivo/>).

13. Caberá à Seção Técnica de Pós-graduação (STPG) e ao Conselho do Programa o esclarecimento de dúvidas relacionadas a este Edital, incluindo procedimentos para inscrição, análise de documentos e instrumentos de avaliação, respeitadas as normas aqui estabelecidas.

14. Este Processo Seletivo obedecerá ao calendário de atividades definido neste Edital (item 15). A inscrição do candidato implicará o pleno conhecimento e a tácita aceitação de todas as normas e condições nele estabelecidas, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer disposições.

15. Fica estabelecido, para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial de Brasília.

2. SOBRE O PROGRAMA

21. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias oferece os cursos de Mestrado e Doutorado, com as seguintes áreas de concentração: 1) Morfofisiologia e Reprodução Animal; 2) Saúde Animal; e 3) Saúde Única. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas uma das três áreas de concentração mencionadas.

22. Não é obrigatória a graduação em Medicina Veterinária para ingresso no Programa.

23. Poderão se inscrever para o Mestrado as pessoas portadoras de diploma universitário ou certificado de conclusão de curso superior, ou declaração de matrícula ativa em graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

24. Poderão se inscrever para o Doutorado as pessoas portadoras de diploma, certificado de conclusão ou ata de defesa de Mestrado, ou declaração de candidatos em fase de conclusão do mestrado, nos termos do item 5, alínea “e”, deste Edital.

3. DAS VAGAS

31. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias oferece 50 (cinquenta) vagas para o Mestrado e 50 (cinquenta) vagas para o Doutorado, distribuídas em Ampla Concorrência e Sistema de Reserva de Vagas (Ações Afirmativas), conforme o quadro abaixo:

Curso	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas (PPI e PcD)
Mestrado	50	45	5
Doutorado	50	45	5

32. Do total de vagas mencionado, 5 (cinco) vagas de Mestrado e 5 (cinco) vagas de Doutorado serão destinadas a candidatos ingressantes por meio do Sistema de Reserva de Vagas (Ações Afirmativas), desde que atendam a, pelo menos, um dos critérios especificados no item 6 deste Edital.

33. O preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas e de orientadores dentro de cada área de concentração do Programa, cabendo ao candidato consultar previamente essa disponibilidade na página do Processo Seletivo.

4. DAS INSCRIÇÕES

41. A inscrição deverá ser efetuada no período das **24/08/2026 até 02/10/2026**, exclusivamente pela internet, por meio do Sistema de Pós-graduação da UNESP (SISPG), em duas etapas.

41.1. Fase 1: inscrição do candidato no sistema *online*, com acesso pelo *link* disponível na página do Processo Seletivo.

41.2. Fase 2: upload obrigatório dos documentos exigidos no sistema. Após finalizar a inscrição, o candidato receberá um *e-mail* com informações para realizar novo login, cuja ativação é obrigatória para visualizar a tela de *upload*.

42. *Caso o candidato deixe de realizar as exigências mencionadas neste Edital, sua inscrição será indeferida, a critério do Conselho do Programa. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento (status) de sua inscrição no SISPG durante o Processo Seletivo.*

43. Para cadastrar-se e concorrer a uma vaga no Processo Seletivo, as inscrições *online*, bem como seus respectivos uploads, devem ser efetuadas impreterivelmente até **02/10/2026**.

44. Não será permitida a realização de inscrição por outros meios ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

45. A inscrição implica a completa ciência e aceitação, por parte do candidato, das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento posterior.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio da página do Processo Seletivo (mencionada no item 1.2), no período indicado no item 4.1, devendo o candidato anexar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição (ANEXO 1)*;
- b) Linha de pesquisa e área de interesse (ANEXO 2)*, com a devida anuência da orientação pretendida;
- c) Diploma universitário ou certificado de conclusão do curso superior ou declaração de matrícula ativa em graduação de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- d) Histórico escolar da graduação, incluindo reprovações, se houver;